Despacho (extracto) n.º 19 532/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 24 de Novembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro em 23 de Abril de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e o assistente administrativo David Rafael Ribeiro Henriques, de 1 de Dezembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042118

Despacho (extracto) n.º 19 533/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2 de Maio de 2007, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 27 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e o médico Joel Jorge Pedrosa de Carvalho, de 4 de Maio a 3 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042171

Despacho (extracto) n.º 19 534/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 4 de Maio de 2007, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 5 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a auxiliar de apoio e vigilância Raquel Monteiro Coito Bandeira, de 21 de Maio a 20 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042166

Despacho (extracto) n.º 19 535/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 20 de Março de 2007 e ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 5 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a auxiliar de acção médica Patrícia Cristina Neves Ferreira, de 28 de Maio a 27 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042165

Despacho (extracto) n.º 19 536/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Maio de 2007 e ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 5 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de Radiologia Sofia Isabel Fonseca Rodrigues, de 8 de Junho a 7 de Setembro de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042163

Despacho (extracto) n.º 19 537/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18 de Maio de 2007 e ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 5 de Julho de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a assistente administrativa Susana Isabel de Jesus Viola, de 21 de Maio a 20 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

2611042161

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso (extracto) n.º 15 820/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica (nível 2) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006, homologada por despacho do conselho de administração de 2 de Agosto de 2007, após obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento:

	Valores
1.º Anabela Andrade Teixeira	18,265
2.º Natércia Maria Ramos Reis	18,165
3.º Maria Manuela Azevedo Neves	17,250
4.º Maria Manuela Ferreira Gueiral	16,890
5.º Maria João Leitão Carvalho Martins	15,040
6.º Dalila Ferreira Martins da Fonseca Esteves	12,560

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue no Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito no Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa de Varzim.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 1373/2007

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica — lista de candidatos admitidos.

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 391/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Pedro Andrade da Rocha [. . .] Victor Miguel Santos Mendes» deve ler-se «Pedro Miguel Santos Mendes [. . .] Victor Andrade da Rocha».

21 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 1683/2007

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Julho de 2007, Amélia Maria Ferreira Maia Gonçalves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizada a praticar o regime de tempo parcial, com a duração de vinte e quatro horas semanais, por um período de 60 dias, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Despacho (extracto) n.º 19 538/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 27 de Junho de 2007, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento

de Rosa Branca Santos Ferreira, assistente de hematologia do quadro de pessoal deste Hospital, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Maio de 2007, nos termos do estatuído nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 15 821/2007

1 — Faz-se público que, por despacho de 9 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o resultante da aplicação da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente, conforme descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — possuam a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom,* com ressalva para o condicionamento previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação do desempenho será efectuado nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, mediante requerimento dirigido ao júri do concurso, a apresentar no momento da candidatura.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos e obedecerá ao programa constante do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997.

9.2 — Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, nos termos definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri, sendo facultadas aos candidatos quando solicitadas.

9.4 — Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que em cada um dos métodos de selecção obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.5 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — A relação dos candidatos admitidos e a lista da classificação final serão publicitadas e notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão devem ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados pelo correio para o Apartado 70, 2461-601 Alcobaça, registados com aviso de recepção, desde que expedidos até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever mencionar para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Fotocópia do documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado, devidamente datados e assinados.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri, todos funcionários do Hospital de Alcobaça:

Presidente — Dr.ª Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito Oliveira, técnica superior de 2.ª classe.
Vogais efectivos:

Luísa Maria Delgado Figueiredo, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Filomena Diabinho Papafina, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Carmo Conceição Miguel Octaviano, chefe de secção.
José João Pires, assistente administrativo especialista.

6 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Despacho n.º 19 539/2007

Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2006, o Regulamento do Horário de Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2006 e publicado através do despacho (extracto) n.º 4246/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2006, é alterado nos seus artigos 4.º, 13.º e 14.º, nos seguintes termos:

Regulamento do Horário de Trabalho do Hospital de Reynaldo dos Santos

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

O presente Regulamento estabelece os horários de funcionamento e de atendimento do Hospital de Reynaldo dos Santos, adiante designado por HRS, bem como o horário de trabalho aplicável a todo o pessoal, qualquer que seja o vínculo e a natureza das funções.